



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 392/2019 – CGDPE

Instaura Sindicância Investigativa e nomeia membros para a Comissão da Sindicância.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, incisos V e VI, da Lei Complementar Nº80, de 12 de janeiro de 1994, pelo artigo 20, inciso IX da Lei Complementar Nº 59, de 30 de novembro de 2005, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Sindicância Investigativa objetivando apurar os fatos noticiados no Processo nº 02032/2019, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2º Designar a Defensora Pública de 4ª Categoria, Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo – Matrícula Funcional nº 158428-6, e o Assessor Técnico II, Eduardo Oliveira Castro – Matrícula Funcional nº 321660-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa.

Art.3º A Comissão de Sindicância Investigativa terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 22 de novembro de 2019.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA
Corregedora - Geral